

ORDEM DE SERVIÇO OU DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 317/2026/CASS/UAC/DIOP

Processo nº AGSUS.004491/2026-13

IDENTIFICAÇÃO

Contratante: AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS - AgSUS, serviço social autônomo, constituída sob a forma de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede no SEP/CRN 514, Bloco D - Asa Norte, Brasília - DF, CEP 70760-544, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.318.510/0001-11 e Ins. Estadual CF/DF: 08.177.294/001-70, neste ato representada por seu Diretor de Operações, Willames Pimentel de Oliveira, designado por meio da Designação nº 32/2025/PRES/AgSUS, pelo Diretor-Presidente André Longo Araújo de Melo.

Contratada: J A A LUNA IMPORTACAO E EXPORTACAO, inscrita no CNPJ sob o nº 04.929.108/0001-14, com sede na R

1. OBJETO

1.1. Aquisição de materiais gráficos personalizados, materiais de expediente e apoio e kit para educação em saúde.

MATERIAIS GRÁFICOS PERSONALIZADOS					J A A LUNA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - EPP: CNPJ:04.929.108/0001- 14	
ORD	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR UND	VALOR TOTAL
1	Banner personalizado	Formato: Retangular, acabamento lona fosca dobra simples, na vertical retrato. Dimensões: 90cm de largura x1,20 metros de altura. Cor de fundo: Branco. Impressão: Processo CMYK em Plotter Látex, lona fosca para impressão do plotter. Material: Lona vinílica brilho. Personalização: Escrita nominal com logotipo personalizada (arte em anexo). Acabamento em bastão de madeira e ponta de plástico branco e cordão na cor branca.	UNIDADE	1	R\$ 59,00	R\$ 59,00
2	Bloco de anotação	Formato: Tamanho: 21 cm x 15 cm. Orientação: vertical. Quantidade de folhas: 100 folhas. Capa dura (papelão rígido revestido com couchê). Encadernação: Espiral de plástico, cor branca. Personalização: apenas na primeira capa (arte em anexo).	UNIDADE	29	R\$ 9,90	R\$ 287,10
3	Ecobag	Sacola de Lona - Descrição: 40 X 32X 20 cm com bolso interno/externo e estampa Personalizada (arte em anexo).	UNIDADE	29	R\$ 23,00	R\$ 667,00
4	Camiseta personalizada	Manga curta; Tecido em malha fria. Na cor verde com estampa frente, mangas, costas e barra (arte em anexo); Gola redonda em ribana. Tamanho P.	UNIDADE	1	R\$ 35,00	R\$ 35,00
5	Camiseta personalizada	Manga curta; Tecido em malha fria. Na cor verde com estampa frente, mangas, costas e barra (arte em anexo); Gola redonda em ribana. Tamanho M.	UNIDADE	3	R\$ 35,00	R\$ 105,00
6	Camiseta personalizada	Manga curta; Tecido em malha fria. Na cor verde com estampa frente, mangas, costas e barra (arte em anexo); Gola redonda em ribana. Tamanho G.	UNIDADE	10	R\$ 35,00	R\$ 350,00
7	Camiseta personalizada	Manga curta; Tecido em malha fria. Na cor verde com estampa frente, mangas, costas e barra (arte em anexo); Gola redonda em	UNIDADE	10	R\$ 35,00	R\$ 350,00

		ribana. Tamanho GG.				
8	Camiseta personalizada	Manga curta; Tecido em malha fria. Na cor verde com estampa frente, mangas, costas e barra (arte em anexo); Gola redonda em ribana. Tamanho EXXG.	UNIDADE	5	R\$ 35,00	R\$ 175,00
9	Garrafa	Tipo squeeze em alumínio, capacidade 500ml, com tampa rosqueável, personalizada (arte em anexo).	UNIDADE	29	R\$ 22,00	R\$ 638,00
TOTAL						R\$ 2.666,10

MATERIAIS DE EXPEDIENTE E APOIO					J A A LUNA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - EPP: CNPJ:04.929.108/000 1-14	
ORD	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR UND	VALOR TOTAL
1	Caneta esferográfica cor azul	Caneta esferográfica: cor azul, ponta 0.7mm, plástico.	UNIDADE	25	R\$ 2,25	R\$ 56,25
TOTAL						R\$ 56,25

KIT PARA EDUCAÇÃO EM SAÚDE					J A A LUNA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - EPP: CNPJ:04.929.108/000 1-14	
ORD	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR UND	VALOR TOTAL
7	Bola de feijão	Bola de parto durável e grossa para gravidez - Bola de parto anti-explosão. Material: PVC; Cor: Cinza. Dimensões : 100x45 cm. Peso máximo suportado 200Kg.	UNIDADE	3	R\$ 335,00	R\$ 1.005,00
8	Bola de ginástica e pilates	Bola de 65 cm de diâmetro ideal para pilates e yoga. Antiderrapante. Material resistente PVC com alta durabilidade. Suporta	UNIDADE	3	R\$ 180,00	R\$ 540,00

		até 150 kg para uso seguro.				
TOTAL						R\$ 1.545,00

Nº	ITEM	QTD TOTAL	VALOR
1	MATERIAIS GRÁFICOS PERSONALIZADOS	117	R\$ 2.666,10
2	MATERIAIS DE EXPEDIENTE E APOIO: CANETAS	25	R\$ 56,25
3	KIT PARA EDUCAÇÃO EM SAÚDE: BOLA DE FEIJÃO E BOLA DE GINÁSTICA E PILATES	6	R\$ 1.545,00
VALOR TOTAL			R\$ 4.267,35

Prazo de entrega e local:

Os materiais personalizados, bem como os de expediente e o kit para educação em saúde, **deverão ser entregues na semana anterior à data do evento (até 09 de abril de 2026)**. Os itens devem ser entregues na **sede do escritório local da AgSUS ou na Sede do DSEI-PE. Rua do Futuro, nº 600 - Bairro Graças, Recife/PE, CEP: 52050-005.**

Entrar em contato com **Jacqueline, Escritório Distrital da AgSUS (81) 99963-1301.**

INSTRUÇÕES OBRIGATÓRIAS PARA EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS

A CONTRATADA deverá emitir **uma Nota Fiscal específica para cada evento** atendido.

Cada Nota Fiscal deverá conter, obrigatoriamente, no campo **“Informações Complementares”** ou **“Observações”**, as seguintes informações:

- Nome do(s) evento(s);
- Número da Ordem de Fornecimento;
- Data do evento correspondente;
- Número do processo de origem.

É vedada a emissão conjunta de Nota Fiscal contemplando, no mesmo documento, prestação de serviços e fornecimento de bens.

Nos casos em que houver contratação simultânea de serviços e fornecimento de materiais, a CONTRATADA deverá:

- Emitir **Nota Fiscal de Serviço (NFS-e)** exclusivamente para os serviços prestados;
- Emitir **Nota Fiscal de Venda de Mercadorias (NF-e)** exclusivamente para o fornecimento de bens.

Fiscal Titular

Nome completo: Ailson dos Santos

E-mail institucional: ailson.santos@agenciasus.org.br

Telefone: (87) 99102-0605

Fiscal Substituta

Nome completo: Geovana Gabriela Sampaio Silva

E-mail institucional: geovana.silva@agenciasus.org.br

A entrega deverá ser previamente agendada com a Coordenação de Integração de Suprimentos e Logística (CISLOG), de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12:00 e das 14:00 às 17h, utilizando os seguintes contatos: E-mail: suprimentos.ulog@agenciasus.org.br - Telefone: (61) 3686-4144 - Ramal 1004

1.2. A Solicitação de Compras e/ou Serviço, a proposta da Contratada e os demais documentos e anexos vinculados ao processo em comento, fazem parte integrante desta Ordem de Serviço, independente de transcrição, cujo teor e as Partes se obrigam e declaram ter pleno conhecimento.

2. VIGÊNCIA

2.1. A vigência desta Ordem de Fornecimento será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada, por se tratar de entrega imediata, conforme estabelecido no Parágrafo Único do Art. 59. do Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS.

2.2. O início da contagem do prazo se dará a partir da convocação, por e-mail, pela CONTRATANTE, por meio

dos fiscais de contrato.

2.3. Qualquer ajuste, alteração de datas, cronograma de execução ou local de entrega deverá ser acordado por escrito entre as partes e autorizada pela CONTRATANTE.

3. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

3.1. O valor total deste instrumento é de **R\$ 4.267,35 (quatro mil duzentos e sessenta e sete reais e trinta e cinco centavos)** e correrão à conta do Orçamento da AgSUS, conforme programação e destinação pela Unidade de Finanças, Orçamento e Contabilidade, classificada como:

Código:

Centro de Custo:

Evento	Código	Centro de custo	Tipo
Evento: Intercâmbio das Parteyras Tradicionais Indígenas do DSEI Pernambuco	6.1.21.03.01	Indicador 6: Apoio às Oficinas de Saberes Tradicionais Indígenas	A

3.2. O valor total deste instrumento é de **R\$ 4.267,35 (quatro mil duzentos e sessenta e sete reais e trinta e cinco centavos)**, correspondente a 100% do valor total, pagamento em até 15 dias ÚTEIS após entrega dos itens e emissão da Nota Fiscal, mediante atesto da área demandante.

3.3.

3.4. Já estão incluídos nos valores descritos no caput desta cláusula todos os custos, diretos e indiretos, envolvidos na execução do contrato, tais como, impostos, taxas, fretes, tributos, incidências fiscais e contribuições de qualquer natureza ou espécie, trabalhistas, previdenciárias, salários, despesas operacionais e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta Ordem de Serviço.

3.5. **O pagamento poderá** ser realizado por meio de boleto ou depósito/transferência em conta bancária de titularidade da CONTRATADA, **Banco do Brasil, Ag. 3258-1, C/C 26380-x, Chave PIX: 04929108000114**, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da aceitação do recibo, nota fiscal, fatura ou boleto, devidamente atestado pelo fiscal do contrato, devendo conter o detalhamento dos serviços executados.

3.6. A nota fiscal deverá ser encaminhada por e-mail à CONTRATANTE, a partir do endereço eletrônico da CONTRATADA, mediante confirmação de recebimento.

3.7. Não poderá ser cobrada nenhuma taxa, valor ou custo extraordinário da CONTRATANTE ou de seus beneficiários, a qualquer título ou sob qualquer pretexto.

3.8. Os pagamentos estão vinculados às entregas e aceitação dos itens pela CONTRATANTE.

4. PENALIDADES

4.1. Sem prejuízo da rescisão unilateral da presente Ordem de Fornecimento, bem como da apuração das responsabilidades civis e penais cabíveis à CONTRATADA, nos casos de inexecução total ou parcial de suas obrigações, a CONTRATANTE poderá aplicar as penalidades previstas no Capítulo VIII do Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS, assegurado a ampla defesa e o contraditório.

5. RESCISÃO

5.1. Este instrumento poderá ser rescindido a qualquer tempo pela CONTRATANTE, mediante aviso prévio de 5 (cinco) dias, por escrito.

5.2. E, por estarem justas e acordadas, as partes ratificam as obrigações assumidas.

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Diretor de Operações - Patrocinadora
Designação nº 32/2025/PRES/AGSUS

J A A LUNA IMPORTACAO E EXPORTACAO
Juliana Alencar Alves de Luna Coutinho
CPF: 007.539.294-14



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alencar Alves de Luna Coutinho, Usuário Externo**, em 07/04/2026, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Williames Pimentel De Oliveira, Diretor(a) de Operações**, em 07/04/2026, às 18:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

